

ATO Nº 27.881/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 251633/2018, resolve autorizar a 3ª prorrogação do Ato nº 15.016/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/01/2017, que trata da 3ª prorrogação da cessão de LEIDE JEANE ALVES CUNHA, Técnico de Desenvolvimento Econômico Social, Matrícula Funcional nº 225419/1, lotada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 49ª Zona Eleitoral no Município de Várzea Grande -MT, pelo período de 17 de julho de 2018 a 16 de julho de 2019, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução 23.255/2010 do TSE e Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2018.

(Original assinado)

GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6f92c420

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar